



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o Parecer CISTAE Nº 34, de 14 de novembro de 2024; e
- (ii) o definido na 9ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr comissão responsável por reavaliar as Resoluções CPPG Nº 5, de 24 de maio de 2024, e CPPG Nº 6, de 01 de julho de 2024, que, respectivamente, estabelecem as diretrizes institucionais para o acúmulo de bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela CAPES e FAPEMIG com atividades remuneradas ou não no âmbito do CEFET-MG, e dão outras providências:

- Profa. Hersília de Andrade e Santos
- Prof. Cláudio Turani Vaz
- Prof. Gray Farias Moita
- Prof. Marcello Rosa Dumont
- Prof. Renato Caixeta da Silva

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Hersília de Andrade e Santos.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de sessenta dias contados da data de publicação dessa Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 09:15)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **656fce3a9c**